



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL MENSAL

### UPA BARRA DE JANGADA SENADOR WILSON CAMPOS

JULHO/ 2024

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2024

*Karla Freitas*  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

UPA BARRA DE JANGADA, rua Cruz Alta, s/nº  
Jaboatão dos Guararapes, CEP 54470-030 – TEL: (81) 3184-4495

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- SIA** – Sistemas de Informações Ambulatoriais
- CID** – Classificação Internacional de doenças
- BID** – Boletim de Informações Diário
- CCIH** – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NMG** – Núcleo de Manutenção Geral
- ISMEP** – Instituto Social das Medianeiras da Paz
- OSS** – Organização Social de Saúde
- SUS** – Sistema Único de Saúde
- SAMU** – Serviço Móvel de Urgência
- UPA** – Unidade de Pronto Atendimento
- SADT** – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- SES** – Secretaria Estadual de Saúde



**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>2. PERFIL DO SERVIÇO</b>	<b>06</b>
<b>3. GESTÃO DO CONTRATO</b>	<b>07</b>
<b>4. METODOLOGIA</b>	<b>07</b>
<b>5. METAS E INDICADORES</b>	<b>08</b>
<b>5.1. METAS DE PRODUÇÃO</b>	
5.1.1 Atendimento de Urgência e Emergência	<b>08</b>
<b>6.1. INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS</b>	
<b>6.1.1 Atenção ao Usuário</b>	
6.1.1.1 Acolhimento com Classificação de Risco	<b>09</b>
6.1.1.2 Satisfação do Usuário	<b>09</b>
6.1.1.3 Taxa de Resolução de Queixas	<b>10</b>
<b>6.1.2 Qualidade da Informação</b>	
6.1.2.1 Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES	<b>10</b>
6.1.2 Registro de Produção no SIA / SUS	<b>11</b>
<b>6.1.3 Qualidade do Atendimento</b>	
6.1.3.1 Escala Médica	<b>11</b>
6.1.3.2 Taxa de Atendimento de Retorno em até 24h	<b>11</b>
6.1.3.3 Relatório contendo a Taxa de Revisão de Prontuário de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo	<b>12</b>
<b>6.1.4 Ensino e Pesquisa</b>	
6.1.4.1 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	<b>12</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b>	<b>13</b>

  
Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



## 8. ANEXOS

14

- 8.1 Escala (médica) e atestados
- 8.2 Escala (médica) mês subsequente
- 8.3 Consolidado BID – Consultas Médicas
- 8.4 Consolidado BID – Exames e Procedimentos
- 8.5 Consolidado de Remoções por Unidade Referenciada
- 8.6 Relatório de Acolhimento e Classificação de Risco
- 8.7 Relatório de Educação Permanente
- 8.8 Relatório da Gerência de Risco Sanitário Hospitalar
- 8.9 Comissão de Epidemiologia
- 8.10 Planilha de Acompanhamento Mensal de Agravos
- 8.11 Planilha de Casos Reagentes
- 8.12 Planilha Acidentes Motociclísticos
- 8.13 Relatório de Revisão e Avaliação de Prontuários
- 8.14 Relatório de Revisão e Avaliação de Óbitos
- 8.15 Comissão Farmácia
- 8.16 Ata Núcleo de Manutenção Geral
- 8.17 Relatório CNES
- 8.18 Quadro de acompanhamento de metas

  
**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório de gestão foi elaborado pela **Organização Social Instituto Social das medianeiras da Paz – ISMEP** e apresenta de forma clara e objetiva o desempenho das atividades na gestão da **UPA BARRA** do mês de **julho de 2024** frente aos objetivos e metas contratuais pactuadas no contrato de gestão nº **005/2022** firmado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

As informações contidas no referido relatório envolvem, além de Indicadores de Produção e de Qualidade, análise de dados cruciais a assistência de urgência e emergência, comprovando os resultados da gestão e demonstrando os resultados alcançados focado no atendimento eficaz no perfil assistencial proposto a esta unidade de saúde 24 horas.

  
Karla Freitas  
COORDENADORA GERAL  
UPA BARRA DE JANGADA

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão n° **005/2022**, assinado em **20/01/2022**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a **Organização Social Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP** para o Gerenciamento da **Unidade Pronto Atendimento – UPA BARRA DE JANGADA** em regime 24 horas por dia, localizada no Município de **Jaboatão dos Guararapes / PE**.

As ações atuais incluem, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia melhor relação custo/efetividade na assistência de Urgência e Emergência.

O **ISMEP** é uma entidade beneficente de pessoa jurídica com caráter associativo que presta serviço na área da saúde, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S) em 2019 através do Decreto PE n° 48.193 de 01 de novembro de 2019, com renovação de titulação em 25 de janeiro de 2022 através do Decreto PE n° 52.208 e em agosto de 2023 através do Decreto n° 55.115. Atualmente a O.S.S administra 02 (dois) hospitais, 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e 01 (uma) Unidade Pernambucana de Atenção Especializada.

A **UPA BARRA DE JANGADA** compõe a rede de atenção SUS de urgência e emergência da Regional de Saúde I e está localizada na **Rua Cruz Alta, s/n°, Bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes- PE, CEP: 54470-030**. Com início de suas atividades datado em 02 de julho de 2010, passou a ser gerenciado pelo **ISMEP em 01 de fevereiro de 2022**, mantendo seu perfil de serviço de referência em urgência e emergência com assistência em: **clínica médica, traumato – ortopedia e pediatria**, oferecendo atendimento 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana através de demanda espontânea e referenciada de SAMU e CORPO DE BOMBEIROS.



Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



## 2. PERFIL DO SERVIÇO

A **UPA BARRA DE JANGADA** faz parte da rede de urgência e emergência 24 horas do Estado de Pernambuco. Em seu funcionamento, trabalha através de protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco e em seu perfil assistencial possui capacidade de atendimento estimado de **10.125** usuários/mês.

Além de possuir em seu escopo profissional 03 especialidades médicas, sendo elas: **clínica médica, traumatologia e pediatria**, o usuário conta também com equipe multidisciplinar composta de: fisioterapeuta, assistente social, nutricionista, enfermeiro, técnico em imobilização, técnico em enfermagem, auxiliar de nutrição, auxiliar de radiologia, auxiliar de câmara escura e flebotomista, elevando ainda mais a qualidade da assistência fornecida.

### Quadro 01 – Resumo das informações

**Organização Social**

Instituto Social Medianeiras da Paz

**Contrato de Gestão**

005/2022

**Localização**

Município de Jaboatão dos Guararapes /PE

**Área de Abrangência**

Todos os municípios da Regional de Saúde I

**Perfil**

Assistência de urgência e emergência em: clínica médica, traumatologia e pediatria

**Capacidade**

Estimada em 10.125 atendimentos / mês

**SADT:****Serviço de Apoio**Patologia clínica, gasometria arterial, raio-x,  
fisioterapia e serviço social;**Diagnóstico e****Terapêutico**  
Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº **005/2022**, cujo objeto é “o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na **UPA BARRA DE JANGADA, localizada à Rua Cruz Alta, s/nº, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.270-100, em regime de 24 horas por dia, que assegure assistência universal e gratuita à população**” em conformidade com as especificações, obrigações e condições previstas no contrato supracitado.

O valor do custeio mensal do referido contrato foi de **R\$ 1.655.145,03 (um milhão, seiscentos e cinquenta cinco, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos)** correspondente ao 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2022 prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 005/2022 por mais 02 (dois) no valor mensal de **R\$ 1.301.916,15 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, **R\$ 11.423,79 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)** correspondente ao acréscimo contratual do 3º termo Aditivo ao Contrato de Gestão, **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** correspondente ao acréscimo contratual do 6º termo aditivo ao contrato de gestão para locação de ambulância, **R\$ 74.542,92 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)** correspondente ao acréscimo contratual do 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2022 (vigente até 31/07/2024), **R\$ 245.262,17 (duzentos e quarenta cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)** correspondente ao acréscimo contratual do 9º (nono) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 005/2022 (vigente até 24/07/2024).



**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



#### 4. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório foi baseada nos dados assistenciais da **UPA BARRA DE JANGADA**, referente ao período de **julho de 2024**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do sistema de faturamento, sendo subsidiado ainda pelas comissões estabelecidas e reuniões de gestão, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

#### 5. METAS E INDICADORES

O **CG n° 005/2022** é composto de metas quantitativas e qualitativas que possuem como objetivo principal garantir atendimento abrangente, eficaz e eficiente aos usuários da **UPA BARRA DE JANGADA**. Diante disto, estão dispostos nesses grupos de metas 01 (uma) meta quantitativa e 09 (nove) metas qualitativas, as quais discorrerão abaixo.

##### 5.1 METAS DE PRODUÇÃO

##### 5.1.1 atendimentos de Urgência/ Emergência

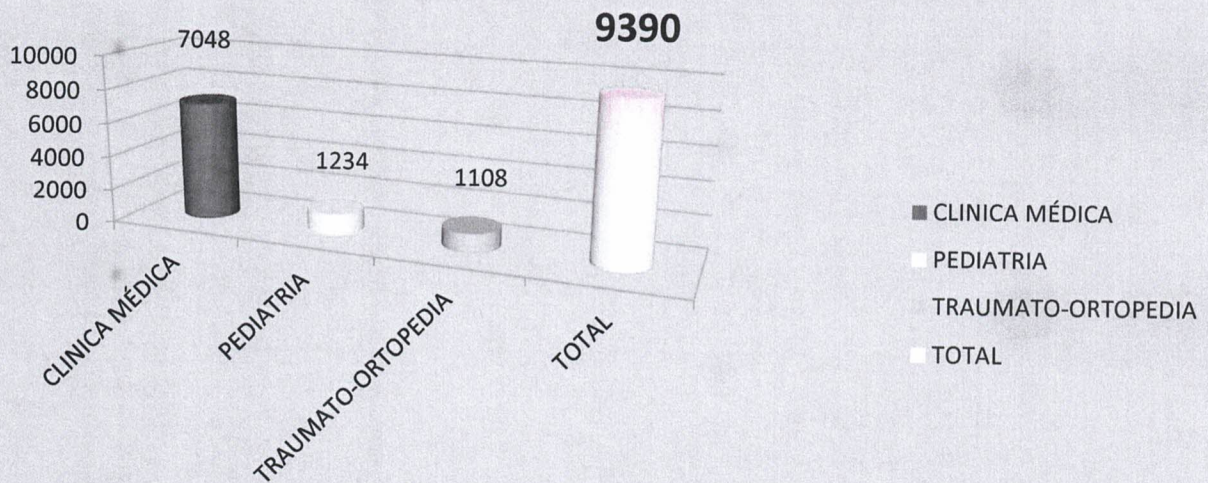
  
Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

O Atendimento de urgência e emergência compõe um indicador que mensura em o total de atendimentos por especialidade médica mês a mês. No que concerne tal indicador, a **UPA BARRA DE JANGADA** possui **meta contratual de 10.125 atendimentos/mês**, sendo registrado em **julho de 2024**, o total de **9.390** atendimentos de urgência e emergência correspondendo ao alcance de **92,74 %** da meta contratual.

TABELA N° 01 - N° E PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA BARRA DE JANGADA (META: 10.125/MÊS)			
ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO	% execução estratificado por tipo	% de atingimento de meta
CLÍNICA MÉDICA	7.048	75%	92,74%
PEDIATRIA	1.234	13%	
TRAUMATO-ORTOPEDIA	1.108	12%	
<b>TOTAL</b>	<b>9.390</b>		

## ATENDIMENTO DE URG/ EMERGÊNCIA JULHO 2024



### 6.1 INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS

#### 6.1.1 Atenção ao usuário

##### 6.1.1.1 Acolhimento com classificação de Risco

O acolhimento com classificação de risco visa atender ao paciente de forma humana, priorizando sua gravidade, tornando o processo mais célere e oferecendo uma escuta qualificada capaz de responder de melhor forma e de acordo com a necessidade de cada usuário. Diante disto a **UPA BARRA DE JANGADA** demonstra o referido indicador através do ANEXO “*Acolhimento com Classificação de Risco*”.

TABELA N° 03 – ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 2024						
MÊS	VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL	BRANCO	TOTAL
ABRIL	202	2.801	7.407	29	0	10.439
MAIO	205	2.634	6.967	22	0	9.828
JUNHO	187	2.369	6.415	25	0	8.996
JULHO	229	2.698	6.644	23	0	9.594
<b>TOTAL</b>	<b>823</b>	<b>10.502</b>	<b>27.433</b>	<b>99</b>	<b>0</b>	<b>38.857</b>



### 6.1.1.2 Satisfação do usuário

Na pesquisa de satisfação de pacientes da **UPA BARRA DE JANGADA**, indicador mensurado através do acompanhamento da pesquisa in loco, o mês de **julho 2024** correspondeu ao total de **464** pesquisas de satisfação, uma vez que houve mudança no sistema da pesquisa de satisfação, a unidade Barra de Jangada está tendo problemas para conseguir o número adequada de pesquisas. Segue em anexo relatório da BRGAAP referente as pesquisas realizadas.

### 6.1.2 Qualidade da informação

**6.1.2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES.** O indicador supracitado relaciona o quantitativo de profissionais médicos que atuaram na unidade no mês de competência com o respectivo cadastro no **CNES**. Referente a este indicador apresentamos os dados abaixo juntamente com o anexo contendo os referidos dados.

TABELA Nº 04 - TAXA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES

TAXA DE PROFISISONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES UPA BARRA DE JANGADA (META: 100 % RESOLUÇÃO DE QUEIXAS/ MÊS)		
TOTAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES NO MÊS DE COMPETÊNCIA	TAXA DE CADASTRO
65	104	160,00%

### 6.1.1.3 Taxa de resolução de queixas

Em relação ao indicador em análise a **UPA BARRA DE JANGADA** não recebeu queixa em **julho de 2024** conforme tabela e discriminação abaixo:

TABELA Nº 05 - TAXA DE RESOLUÇÃO E QUEIXAS DE OUVIDORIA

TAXA DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS DE OUVIDORIA - UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 80 % RESOLUÇÃO DE QUEIXAS/ MÊS)		
TOTAL DE QUEIXAS RECEBIDAS NO PERÍODO		% de atingimento de meta
TOTAL DE QUEIXAS RESOLVIDAS NO PERÍODO	2	100,00%



### 6.1.2.2 Registro de produção no SIA/SUS

No mês de competência foram registrados no SIA / SUS o total de atendimentos dispostos na tabela abaixo:

TABELA Nº 06 – TOTAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS

REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS UPA BARRA DE JANGADA (META: REGISTRAR 100 % DE PRODUÇÃO SIA/SUS COM GLOSA ≤ 10% NO MÊS DE COMPETÊNCIA)
TOTAL DE PRODUÇÃO REGISTRADAS NO SIA/SUS NO PRAZO SES/REGULAÇÃO
<b>53.008</b>

TABELA Nº 07 – TOTAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS

PERCENTUAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS UPA BARRA DE JANGADA (META: REGISTRAR 100 % DE PRODUÇÃO SIA/SUS COM GLOSA ≤ 10% NO MÊS DE COMPETÊNCIA)	
TOTAL DE PRODUÇÃO REGISTRADAS NO SIA/SUS NO PRAZO SES/REGULAÇÃO (JUNHO 2024)	TOTAL DE GLOSAS DA PRODUÇÃO NO PERÍODO ANALISADO – REFERENTE A JUNHO 2024
<b>51.984</b>	<b>0,0%</b>

### 6.1.3. Qualidade do atendimento

#### 6.1.3.1 Escala Médica

O objetivo principal do referido indicador é averiguar o cumprimento da escala médica da unidade **nas 24h de funcionamento** distribuídos nas especialidades de **clínica médica, pediatria e traumatologia – ortopedia**. Diante disto informamos que os dados deste indicador estão dispostos no item **“Escala Médica...”** nos anexos deste documento.

#### 6.1.3.2 Taxa de Atendimento de Retorno em até 24 h

Com o propósito de avaliar a efetividade e resolutividade dos atendimentos realizados, o referido indicador utiliza como parâmetro o nº de pacientes que retornaram ao serviço em até 24h com mesmo CID ou queixas similares ao primeiro atendimento. Demonstramos o referido indicador através da **tabela nº 07** e do relatório em anexo.



**TABELA Nº 08 - TAXA DE ATENDIMENTO DE RETORNO EM ATÉ 24 H**

TAXA DE ATENDIMENTO DE RETORNO EM ATÉ 24H UPA BARRA DE JANGADA (META: ≤ 5 % DE PACIENTES COM RETORNO EM 24H)		
TOTAL DE SAÍDAS NO PERÍODO	TOTAL DE PACIENTES QUE RETORNARAM EM 24H	% DE RETORNO
8.915	9	0,10%

### 6.1.3.3 Taxa de Revisão de Prontuário de pacientes com classificação de risco vermelha / amarelo

Foram avaliados **100,00 %** dos prontuários classificados como amarelo e vermelho conforme apresentado no relatório de Revisão e Avaliação de prontuários em anexo.

**TABELA Nº 09 - TAXA DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO**

TAXA DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 90 % DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO)		
TOTAL DE PRONTUÁRIOS VERMELHO / AMARELO	Nº DE PRONTUÁRIOS REVISADOS PELA COMISSÃO COM CLASS. VERM/AMARELO	TAXA DE REVISÃO
2.927	2.816	96,21%

### 6.1.4. Ensino e Pesquisa

#### 6.1.4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente

O indicador em questão visa avaliar a execução do plano de educação permanente, observando seus prazos. Desta forma apresentamos a **tabela nº 09** como método avaliativo do referido indicador além do **plano de educação permanente** aos anexos deste relatório.

**TABELA Nº 10 - TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 90 % DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVISTAS)		
TOTAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PREVISTAS	TOTAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADAS	TAXA DE EXECUÇÃO
04	05	125,00%

## 7. CONCLUSÃO

Conforme previsto a gestão da UPA BARRA DE JANGADA, através da gestão do Instituto social das Medianeiras da Paz – ISMEP, vem cumprindo suas obrigações contratuais enquanto unidade de urgência e emergência no território Pernambucano.

Sempre objetivando a qualidade da assistência prestada, esta unidade reitera o compromisso com os cidadãos pernambucanos e a Secretaria Estadual de Saúde.



Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



## 8. ANEXOS

